



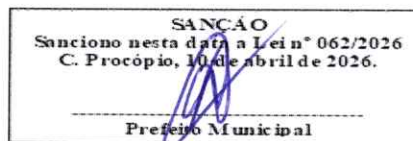
**LEI Nº 062/2026**  
**DATA: 10/04/2026**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 129.356,55 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2026.**

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,



**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 129.356,55 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) conforme a seguinte distribuição:

04.000	Secretaria Municipal de Administração				
04.001	Secretaria Municipal de Administração				
04.001.04.122.02.2191-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00626.01009.05.99.03.15.2.754.0000		3.000,00	
04.001.04.122.02.2191-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00626.01009.05.99.03.15.2.754.0000		126.356,55	
<b>TOTAL</b>					<b>129.356,55</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes de rendimentos de excesso de operação de crédito no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 126.356,55 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso.

**Art. 3º** - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o



Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 2.191 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFM III:

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.191	Município	1	Programa de Modernização Administrativa - PNAFM III	Equipamento Adquirido	2	122	00626	Devolução	2026	100%	3.000,00	-	3.000,00
									2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											3.000,00	-	3.000,00
2.191	Município	1	Programa de Modernização Administrativa - PNAFM III	Equipamento Adquirido	2	122	00626	Devolução	2026	100%	126.356,55	-	126.356,55
									2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											126.356,55	-	126.356,55
<b>Subtotal</b>											<b>129.366,66</b>	<b>-</b>	<b>129.366,66</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 a ação nº 2.191 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFM III:

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.191	Programa de Modernização Administrativa - PNAFM III	Município	Serviços	00626	3.000,00
2.191	Programa de Modernização Administrativa - PNAFM III	Município	626		126.356,55
					<b>129.356,55</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

**Raphael Dias Sampaio**  
Prefeito Municipal

ROSAMARIA  
BORGES VIEIRA  
FERACIN

Assinado de forma digital por  
ROSAMARIA BORGES VIEIRA  
FERACIN  
Dados: 2026.04.13 15:33:26  
-03'00'

**Rosamaria Borges Vieira Feracin**  
Procuradora Geral do Município